

OFÍCIO SMG. Nº 129/2023

Ituiutaba - MG, 13 de junho de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 340/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face ao requerimento (CM/076/2023) de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando desta Administração informação referente ao envio do Projeto de Lei, referente ao Piso da Enfermagem, em razão da entrada em vigor da Lei 14.581/2023, que destinou crédito especial para o pagamento de todos os profissionais.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o PA nº 10.777/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, para apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício nº225/2023/SMS com a resposta.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário de Governo

Recebi 15/06/23

NOME:_

Nayara Vilela de Carvalho

CPF 075.339.356-59 Assessor Legislativo Diante do ofício nº 340/2023, referente a indicação nº 076 do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando informação referente ao envio de Projeto de Lei à Câmara acerca do Piso de Enfermagem, em razão da entrada em vigor da Lei nº 14.581/2023 que destinou crédito especial para pagamento de todos os profissionais.

Remeto o presente procedimento a Secretaria de Municipal de Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 29 de maio de 2023.

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira Secretário de Governo

A Secretaria Municipal de Governo

Encaminha-se resposta, referente ao requerimento do Nobre Edil Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Ituiutaba, 13/de junho de 2023

Sandra Ap B. Fernandes Secretifia Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ituiutaba Secretaria Municipal de Saúde

Oficio nº 225/2023/SMS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 076/2023 - Vereador Francisco Tomaz de Oliveira

Filho

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 13 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos venho através deste, em resposta ao Oficio nº 340/2023 do Nobre Edil Francisco Tomaz de Oliveira Filho informar que com a aprovação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, que assegura o repasse para assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e municípios, todavia este recurso ainda não foi creditado para os municípios.

Diante da situação em tela, estamos aguardando a transferência do recurso da assistência financeira promulgada em lei, que será repassada do Fundo Nacional de Saúde para os fundos municipais e, por conseguinte, para aos profissionais.

Ressalta-se que esta gestão, não tem medido esforços e que, continuamente, através de contatos, inclusive com o Ministério da Saúde, para obter informações para que sejam repassadas aos profissionais de enfermagem.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Atenciosamente

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes Secretaria Municipal de Saúde